



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PLANO DE TRABALHO

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Música

Coordenador: César Augustus Diniz Silva – SIAPE 1224194

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2019

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música do campus de Crateús durante o ano de 2019, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 32 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3560 horas (diurno) e 3200 horas (noturno).

O curso teve início em 2018 com a entrada da primeira turma em maio. Atualmente o curso tem apenas uma turma, no período noturno, cursando o segundo período; em 2019 haverá a entrada da segunda turma, no período diurno.

Com base nos dados coletados pela Coordenação de Curso, na primeira entrada, (32 vagas), houve 4 abandonos e 1 trancamento. Segundo os dados levantados e apresentados pelo coordenador no último encontro pedagógico (2018.2), pode-se inferir que o maior gargalo dos cursos no IFCE campus de Crateús é o primeiro período de cada curso; com 4 abandonos, representando 12,5%, o curso de Música tem uma das menores taxas de evasão registradas para o primeiro período de um curso.

Dada a própria natureza dos dados, ainda recentes e incompletos, é cedo para traçar um panorama do comportamento do curso, embora algumas inferências possam ser realizadas. Percebe-se um bom nível de engajamento dos estudantes com as atividades do curso, principalmente as relacionadas à prática musical; assim, pode-se parcialmente atribuir esta primeira baixa evasão ao viés prático que o curso oferece. Portanto, viabilizar estruturalmente e fomentar a prática musical dos estudantes são as diretrizes deste plano de ação.

Visando a futura avaliação do curso pelo MEC, é também diretriz deste plano o registro, acompanhamento e zelo quanto à documentação do curso.

2. Objetivo geral

- Estruturar o curso parcialmente no que tange a infraestrutura e plenamente no que tange a organização pedagógica e documental, registro de atividades, realização de eventos e formação de grupos de estudo e de prática artística.

3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de música (equipamentos, isolamento e tratamento acústico);
- Estruturar equipamentos de palco, luz e sonorização para eventos de pequeno e médio porte;
- Fomentar, estruturar e institucionalizar grupos de estudo e corpos artísticos;
- Fomentar e criar cursos de extensão voltados à prática musical;
- Fomentar a participação e realização de eventos e visitar técnicas;
- Reestruturar o NDE conforme regulamento e garantir sua atuação;
- Iniciar a construção do documento de atualização do PPC;
- Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares;
- Desenvolver modelo dinâmico de certificação de atividades discentes;
- Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes;
- Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos estudantes do curso;
- Aprimorar a organização do colegiado, digitalizando e disponibilizando publicamente as atas;
- Realizar estudos relacionados à evasão;
- Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs;
- Ampliar a divulgação do curso.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Elaborar juntamente aos demais docentes os regulamentos dos laboratórios de música	Até março 2019	Regulamento
Institucionalizar 3 laboratórios de música e definir seus responsáveis técnicos. - Música e Tecnologia - Teclas - Sopros e Percussão	Até março 2019	Portaria do Gabinete da Direção Geral designando os responsáveis técnicos
Justificar e solicitar orçamento para isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Teclas e Sopros e Percussão e desenvolvimento do projeto acústico do laboratório de Música e Tecnologia	Até janeiro 2019	Planilha orçamentária
Elaborar, junto aos demais docentes, projeto para aquisição de estrutura de palco, sistema de iluminação e sonorização	Até fevereiro 2019	Projeto
Auxiliar na construção dos termos de referência para aquisição dos equipamentos para estruturação dos laboratórios, aquisição de palco, luz e som.	Até dezembro 2019	Termos de Referência
Fomentar a criação e criar grupos de estudo, elaborar os projetos e encaminhá-los à direção de ensino para aprovação	Até dezembro 2019	Projetos e documento de aprovação emitido pela DE
Realizar, junto aos corpos docente, técnico e discente, o Festival Regional de Música 2019	Novembro 2019	Portaria da comissão de execução do Festival
Sistematizar as apresentações artísticas decorrentes de componentes curriculares do curso	Até dezembro 2019	Programação do evento

Fomentar e criar cursos de extensão relacionados à prática musical	Até dezembro 2019	PPC e Parecer CTP
Realizar, junto ao corpo docente, ao menos uma visita técnica por semestre	Até julho e dezembro 2019	Relatório da visita
Estruturar o novo NDE	Maio 2019	Portaria NDE
Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado	Até dezembro 2019	Atas
Organizar, digitalizar, aderir ao sistema eletrônico e disponibilizar publicamente segundo as normas legais as atas do Colegiado e NDE	Até dezembro 2019	Processos no SEI
Iniciar a elaboração do documento de atualização do PPC através de dados coletados junto às instâncias superiores, docentes, técnicos e discentes do curso através de diversos instrumentos	Até dezembro 2019	Documento
Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares	Até maio 2019	Pastas individuais dos estudantes e ata de designação da comissão de avaliação das atividades
Desenvolver modelo dinâmico de certificação de atividades discentes	Até maio 2019	Modelo
Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes	Até maio 2019	Modelo
Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos estudantes do curso	Até maio 2019	Ata da reunião e email
Realizar levantamento e análise dos dados referentes à evasão no curso de música e apresentá-los à Direção de Ensino	Até dezembro 2019	Relatório
Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs	Até maio 2019	Relatório
Ampliar a divulgação do curso por meio de visitas, apresentações, vídeos, participações em programas de rádio e outros	Até dezembro 2019	Variável (fotos, matérias, vídeos, teasers e outros)
Manutenção do horário fixo de atendimento aos discentes, nos três períodos e dias variados na semana e divulgá-lo aos estudantes	Até dezembro 2019	Cronograma e e-mail
Estruturação da página do curso no sítio do IFCE	Até julho 2019	Site
Obter uma bolsa para monitoria	Até dezembro 2019	Resultado
Fomentar e elaborar projetos de pesquisa com e sem fomento	Até julho 2019	Projeto e Resultado de Submissão
Auxiliar a Direção de Ensino na elaboração dos horários do curso com vistas a um melhor aproveitamento pedagógico	Março 2019 e setembro 2019	Email
Zelar pelo planejamento e execução das medidas de intervenção para combate à evasão dos estudantes do curso de música (PPE)	Dezembro 2019	Cadastramento de ações, comprovações e justificativas

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada a cada reunião do colegiado, totalizando ao mínimo 6 (seis) durante o plano, em que o coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das

medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes e direcionamento das ações.

Na última reunião de cada semestre, será apresentado pelo coordenador um relatório geral, parcial e final, respectivamente, com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 08/02/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487360** e o código CRC **1532DFE9**.